

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 80/2019

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 1663/2019 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Inexigibilidade nº. 80/2019, o participante:

Vencedor (Valores expressos em R\$)	
VPA PAVIMENTACAO EIRELI - ME	3.526,45

Timbó/SC, 16 de dezembro de 2019.

ADILSON MESCH
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícolas